

**XVII CONGRESSO
NACIONAL DE
PESQUISA EM
EDUCAÇÃO**
COPED/2026
09 A 11 DE JUNHO



**EDUCAÇÃO E A CONSTRUÇÃO
DE UM NOVO MUNDO:
UTOPIAS HEIBERLIANAS**



A EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: REFLEXÕES A PARTIR DA DISCIPLINA DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Anna Sophia Machado Brita

UNIMONTES

anna.sophia.mbrita@gmail.com

Polianna Egídio Costa Maria

UNIMONTES

egidiopolianna610@gmail.com

Andressa Caroline Nascimento Pereira

UNIMONTES

andressa122carol@gmail.com

Luiz Fernando Souza Fernandes

UNIMONTES

luizfernandez201@gmail.com

Andréa Lafetá de Melo Franco

UNIMONTES

andrea.franco@unimontes.br

Eixo Temático: Políticas Públicas e Gestão da Educação

Palavras-chave: Constituição Federal de 1988; Direito à educação; Judicialização.

Relato de Experiência

Contextualização e justificativa da prática desenvolvida

A experiência foi desenvolvida a partir de estudos sobre a educação como direito social garantido pela Constituição Federal de 1988. As discussões realizadas na disciplina de Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, possibilitaram compreender os fundamentos legais que organizam o sistema educacional brasileiro, especialmente em relação ao acesso, à permanência e à qualidade da educação pública.

A temática surgiu da percepção de que, embora a educação seja assegurada constitucionalmente, muitas famílias ainda precisam recorrer ao Poder Judiciário para garantir direitos básicos, como vagas em creches e atendimento educacional especializado. Nesse contexto, a prática buscou relacionar os conteúdos estudados à realidade das escolas públicas, contribuindo para uma reflexão crítica sobre a efetivação do direito à educação.

Problema norteador e objetivos



A reflexão foi orientada pela seguinte questão: por que, mesmo sendo a educação um direito garantido pela Constituição, muitas famílias ainda recorrem à Justiça para assegurar seu cumprimento?

O estudo teve como objetivos compreender como a Constituição Federal de 1988 organiza o direito à educação; analisar fatores relacionados à judicialização das demandas educacionais; e refletir sobre o papel da gestão escolar e das políticas públicas na garantia desses direitos.

Procedimentos e/ou estratégias metodológicas

O relato foi elaborado a partir das leituras, estudos e análises documentais realizados durante os estudos a disciplina de Estrutura e Funcionamento da Educação. Foram analisados dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e textos acadêmicos sobre políticas educacionais e gestão democrática.

Também foram promovidas discussões em sala de aula sobre situações recorrentes nas escolas públicas, especialmente relacionadas ao acesso à educação infantil e ao atendimento de estudantes com deficiência. Além disso, diálogos informais com profissionais da rede municipal de ensino contribuíram para relacionar os estudos teóricos às demandas presentes no cotidiano escolar.

Fundamentação teórica que sustentou/sustenta a prática desenvolvida

A prática fundamentou-se na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96), que reconhecem a educação como direito social e organizam a educação brasileira.

As discussões dialogaram ainda com autores do campo das políticas educacionais e da gestão democrática, especialmente Vitor Henrique Paro (2016), ao destacar a importância da participação coletiva na efetivação dos direitos educacionais. Os estudos permitiram compreender que a garantia do direito à educação exige ações concretas do Estado e das instituições escolares.

Resultados da prática

A experiência permitiu compreender que a judicialização da educação está relacionada às dificuldades de implementação das políticas públicas e às desigualdades no acesso aos serviços educacionais. Entre as situações mais recorrentes observadas destacaram-se a insuficiência de vagas em creches públicas e as limitações no atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência.

As reflexões realizadas evidenciaram que muitos conflitos poderiam ser minimizados por meio da gestão democrática, do fortalecimento do diálogo entre escola e comunidade e da ampliação das informações sobre os direitos educacionais.

Relevância social da experiência para o contexto/público destinado e para a educação e relações com o eixo temático do COPED

**XVII CONGRESSO
NACIONAL DE
PESQUISA EM
EDUCAÇÃO**
COPED/2026
09 A 11 DE JUNHO



**EDUCAÇÃO E A CONSTRUÇÃO
DE UM NOVO MUNDO:
UTOPIAS HEIBERLIANAS**



O relato contribui para a formação de futuros pedagogos ao demonstrar como a judicialização afeta o cotidiano escolar e reforça a importância da gestão democrática. A relação com o eixo “Políticas Públicas e Gestão da Educação” evidencia-se na compreensão de que a garantia dos direitos educacionais depende da atuação participativa da escola, das famílias e da comunidade.

Considerações finais

As atividades desenvolvidas na disciplina de Estrutura permitiram compreender que ainda existe distância entre os direitos previstos na legislação e sua efetivação nas escolas públicas. A judicialização da educação revela fragilidades na implementação das políticas públicas e dificuldades no acesso igualitário aos direitos educacionais.

A experiência também destacou a importância do conhecimento da legislação educacional para a formação docente e para uma atuação pedagógica crítica e comprometida com a garantia do direito à educação.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.